

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTRARIA N° 027/2023

EMENTA: Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 018/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a insuficiência do prazo anteriormente previsto para a conclusão e bom desempenho da apuração;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pela Comissão para a conclusão da apuração determinada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 018/2021, para a apuração de fatos relacionados à Acumulação indevida de cargos públicos de servidores da Câmara Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cândido Sales, Estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B3BFA4351468E5F38653868D086B0CE